



Reflexões sobre a Educação Ambiental no curso de Pedagogia

Reflections on Environmental Education in the Pedagogy course

Reflexiones sobre la Educación Ambiental en el curso de Pedagogía

Daniele Saheb^[a], Maria Arlete Rosa^[b], Marília Torales Campos de Andrade^{[c]*}

^[a] Pontifícia Universidade Católica do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

^[b] Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

^[c] Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná, Brasil

Resumo

Busca-se, neste artigo, analisar os desafios diante dos limites e possibilidades no processo de implementação da educação ambiental em dois cursos de Pedagogia ofertados por instituições da rede particular de ensino de Curitiba. Para tanto, será considerada a política de educação ambiental para a educação superior e básica em âmbito nacional (BRASIL, 2012a) e no Paraná (PARANÁ, 2013b), bem como se investigará a educação ambiental nos eixos da gestão e da organização curricular, tendo sido realizada pesquisa documental e

* DS: Doutora, e-mail: danisaheb@yahoo.com.br
MAR: Doutora, e-mail: mariaarleterosa@gmail.com
MTCA: Doutora, e-mail: marilia.torales@ufpr.br

bibliográfica. Verificou-se a compreensão das alunas formandas, selecionadas de forma aleatória para participar de grupo focal, sobre meio ambiente e educação ambiental. Os resultados indicam que os desafios tratam da decisão institucional quanto ao planejamento e destinação de recursos financeiros e humanos, no sentido de atender às normas vigentes sobre o desenvolvimento da educação ambiental nos eixos do espaço físico, da gestão e da organização curricular. Foram apontados outros desafios, tais como: conhecimento da realidade socioambiental do espaço físico da instituição de ensino; readequação do plano de desenvolvimento institucional e propostas pedagógicas dos cursos de Pedagogia no enfoque da ambientalização da gestão; e possibilidades de inserção da educação ambiental como conteúdo nos componentes curriculares ou como disciplina específica na matriz pedagógica dos cursos de Pedagogia. Ademais, as alunas formandas de Pedagogia reconhecem que a educação ambiental contribui para ampliar a compreensão das questões socioambientais na formação profissional e na atuação no cotidiano da escola.

Palavras-chave: Educação ambiental. Pedagogia. Política educacional.

Abstract

This article aims to analyze the challenges due to the limits and possibilities in the process of implementing environmental education in two Pedagogy courses offered by private education institutions in Curitiba. It addresses the environmental education policy for higher and basic education on national (DCNEA) (BRAZIL, 2012a) and Paraná's extent (PARANÁ, 2013b). Environmental education was studied in the axes of management and curricular organization in which document and bibliographic research was carried out. The last year students, selected at random to participate in the focus group, had their understanding of environment and environmental education verified. The results of this study indicate that the challenges regard the institutional decision on planning and allocating of financial and human resources, in order to meet the current norms which ensure that environmental education is developed in the axes of physical space, management and curricular organization. Other challenges are nominated, such as knowing the socio-environmental reality of the educational institution's physical space; readjustment of the Institutional Development Plan and pedagogical proposals of the Pedagogy courses in the approach of

management environmentalization; the possibilities of inserting environmental education as a content in the curricular components or as a specific subject in the pedagogical matrix of the Pedagogy courses. The last year Pedagogy students recognized that environmental education contributes to broadening the understanding of social and environmental issues in both professional formation and performance in the daily life of the school.

Keywords: *Environmental education. Pedagogy. Educational policies.*

Resumen

Este artículo tiene como objetivo analizar los desafíos derivados de los límites y posibilidades en el proceso de implementación de la educación ambiental en dos cursos de Pedagogía ofrecidos por instituciones de educación privadas de Curitiba. Aborda la política de educación ambiental para la educación superior y básica a nivel nacional y de Paraná. La educación ambiental se estudió en los ejes de gestión y organización curricular en los que se llevó a cabo la investigación documental y bibliográfica. El año pasado, los estudiantes seleccionados al azar para participar en el grupo de enfoque, han tenido su comprensión del medio ambiente y la educación ambiental verificada. Los resultados de este estudio indican que los desafíos se refieren a la decisión institucional sobre planificación y asignación de recursos financieros y humanos, para cumplir con las normas actuales que aseguran que la educación ambiental se desarrolle en los ejes de espacio físico, gestión y organización curricular. Otros desafíos son nominados, como conocer la realidad socioambiental del espacio físico de la institución educativa; reajuste del Plan de Desarrollo Institucional y propuestas pedagógicas de los cursos de Pedagogía en el enfoque de ambientalización de la gestión; las posibilidades de insertar la educación ambiental como contenido en los componentes curriculares o como asignatura específica en la matriz pedagógica de los cursos de Pedagogía. El año pasado, los estudiantes de Pedagogía reconocieron que la educación ambiental contribuye a ampliar la comprensión de las cuestiones sociales y ambientales, tanto en la formación profesional y el rendimiento en la vida cotidiana de la escuela.

Palabras clave: *Educación ambiental. Pedagogía. Políticas educativas.*

Introdução

Esta reflexão trata dos desafios colocados para implementar a educação ambiental em cursos de Pedagogia nas instituições de ensino superior de Curitiba, na perspectiva dos limites e possibilidades. Como objetivo, buscou-se caracterizar esses limites e possibilidades no processo de implementação da educação ambiental nesses cursos de formação no ensino superior.

Justifica-se sua relevância pelo fato de o curso de Pedagogia ter como atribuição a formação de profissionais da educação com atuação prioritária na educação básica. Estudar os desafios colocados para inserção da educação ambiental nesse processo é determinante para o êxito na atuação desses profissionais nas escolas de educação básica, haja vista a ampliação de sua formação no sentido de uma gestão escolar comprometida com a instrução das futuras gerações, visando a desenvolver valores éticos e de respeito na relação dos homens com a natureza e todas as comunidades de vida e na construção de uma cidadania ambiental.

Como fundamentos normativos, aborda-se a política de educação ambiental por meio de dois instrumentos importantes, quais sejam as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Ambiental (DCNEA) (BRASIL, 2012a) e a Deliberação Estadual de Educação Ambiental para o Sistema Estadual de Ensino do Paraná (PARANÁ, 2013b), que estabelecem normas para a educação básica e ensino superior.

Quanto aos aspectos metodológicos, adotam-se as referências de abordagem qualitativa, considerando os resultados de pesquisas desenvolvidas pelas autoras. Nesse sentido, foram investigados dois cursos de Pedagogia ofertados por instituições da rede particular de ensino de Curitiba. Em um, analisaram-se os desafios na implementação da educação ambiental quanto aos aspectos da gestão e da organização curricular, utilizando, para tanto, a pesquisa documental e bibliográfica. No outro, verificou-se a compreensão das alunas formandas, selecionadas de forma aleatória, sobre meio ambiente e educação ambiental, tendo sido a coleta de dados realizada por meio da técnica de grupo focal.

Assim, com base nos conceitos teóricos de educação ambiental, gestão escolar, currículo e interdisciplinaridade, este estudo está estruturado em três partes: na primeira, trata-se dos aspectos teóricos do campo da educação ambiental e das políticas de educação ambiental nacional e estadual; na segunda, aborda-se a educação ambiental em cursos de Pedagogia em Curitiba; por fim, faz-se uma síntese dos desafios a ser enfrentados para implementar a educação ambiental nesses cursos.

Aspectos teóricos e a política de educação ambiental

A área ambiental situa-se como um subcampo do ambientalismo, em que adquiriu relativa autonomia ao expressar elementos de diversidade de seus atores e de instituições caracterizadas por identidade de valores e ideais no sentido de interpretação e leitura da realidade. Tais atores são portadores de diferentes concepções sobre as questões ambientais, bem como sobre as propostas políticas, pedagógicas e epistemológicas que tratam do tema, e representam grupos sociais que disputam a hegemonia e a possibilidade quanto à orientação deste campo, pois são portadores de diferentes interpretações da realidade e de seus interesses de valores, relacionados a elementos que caracterizam uma concepção de conservação ou de transformação das relações sociais presentes na sociedade e seu ambiente.

Essas duas tendências então representam um “eixo imaginário polarizado” que expressa múltiplas representações de posição, as quais disputam entre si o direito de predomínio sobre a concepção de educação ambiental e a orientação política e das práticas a ser adotadas nesse campo social, na perspectiva de reprodução ou transformação da ordem vigente. Assim, há que se compreender a dinâmica de elementos que fundamentam a análise, em que “emergem as tendências político-pedagógicas” que caracterizam a educação ambiental como conservadora, pragmática ou crítica (LAYRARGUES; LIMA, 2014, p. 25).

A conservadora e pragmática estão num mesmo campo de relações sociais do atual sistema capitalista de mercado. Estão fundamentadas em aspectos filosóficos da ecologia, numa perspectiva conservacionista e naturalista e de desenvolvimento e consumo sustentáveis.

Já a crítica tem buscado construir elementos de superação ao reducionismo de análise, incorporando na perspectiva complexa aspectos culturais, individuais e subjetivos, com vistas a ressignificar a noção de política no contexto dos “novos” movimentos sociais e do ambientalismo. Essa tendência ampliou-se na última década com vitalidade e centralidade no campo da educação ambiental, principalmente no contexto acadêmico.

Para a análise das DCNEA, adotam-se as referências de Lima (2002), ao sistematizar dois campos de posturas políticas e visões de mundo, expressos pelas polaridades conservadora e emancipatória nos aspectos teóricos que fundamentam a educação ambiental e contribuem para “localizar e identificar as múltiplas propostas teórico-práticas de educação ambiental” (LIMA, 2002, p. 11).

Esta análise é igualmente complementada por Loureiro (2006), ao analisar as tendências no campo de debate da educação ambiental em dois blocos: um com a presença de princípios transformador, crítico e emancipatório, e outro de fundamentos conservador e comportamentalista.

Ao se olhar a trajetória da educação ambiental constata-se que as décadas de 1990 e 2000 foram promissoras para a constituição da educação ambiental no âmbito das políticas governamentais e da atuação das organizações não governamentais.

Em 1991, o Ministério da Educação (MEC) determinou que ela fosse inserida no currículo escolar, em todos os níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 1991). Em 1999, foi criada por lei a Política Nacional de Educação Ambiental, determinando os princípios, objetivos e diretrizes para a educação ambiental no ensino formal e não formal (BRASIL, 1999). Criou-se, ainda, um órgão gestor para coordenar a implantação dessa política, dirigido pelo MEC e MMA, visando a garantir a inserção da educação ambiental em todos os níveis e modalidades de ensino, de modo transversal, contínuo e permanente.

Em 2012, no embalo dos preparativos da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável (Rio+20), realizada no país, foram aprovadas pelo Conselho Nacional de Educação as DCNEA a ser cumpridas pelos sistemas de ensino e suas instituições de educação básica e superior, dispendo sobre a educação ambiental e instituindo a Política de Educação Ambiental (BRASIL, 2012a). No documento, fica evidente seu compromisso com o enfoque da “educação ambiental transformadora”, conforme enfatiza Loureiro (2004).

No Paraná, a educação ambiental registrou avanços a partir da década de 1990, sendo os movimentos sociais e ambientalistas atores importantes de difusão das ações realizadas em âmbito nacional e internacional.

Em 2013, foi aprovada a Lei da Política Estadual de Educação Ambiental — Lei nº 17.505 —, sendo necessária sua regulamentação para garantir sua implementação nas instituições governamentais.

A educação ambiental escolar representou avanços importantes na articulação da educação ambiental formal e não formal ao pôr a escola como liderança social no Coletivo de Bacia Hidrográfica, em que estão inseridos os Comitês Escolares de Educação Ambiental, de modo que sua atribuição está em estabelecer o diálogo e integração entre esses comitês e os segmentos sociais e governamentais que atuam no território, bem como monitorar os resultados das ações de políticas públicas para a melhoria das condições socioambientais e de sustentabilidade locais e regionais. Já os Comitês Escolares são responsáveis pela elaboração do diagnóstico preliminar da realidade socioambiental em que está inserida a instituição escolar — escola, universidade ou *campus* —, com o objetivo de subsidiar as ações a serem realizadas a partir do “planejamento, execução, acompanhamento e avaliação dos resultados em atendimento aos princípios da Política Estadual de Educação Ambiental” (PARANÁ, 2013a). Destaca-se que, no âmbito dos programas e ações realizados pela Política Nacional de Meio Ambiente, estão disponibilizados instrumentos de apoio a esses diagnósticos e gestão das ações previstas, conforme estabelecimento das DCNEA em que a educação ambiental deve ocorrer em

três dimensões no âmbito da escola: espaço físico, gestão e organização curricular, conforme mencionado no *Manual Escolas Sustentáveis*:

Espaço físico: utilização de materiais construtivos mais adaptados às condições locais e de um desenho arquitetônico que permita a criação de edificações dotadas de conforto térmico e acústico, que garantam acessibilidade, gestão eficiente da água e da energia, saneamento e destinação adequada de resíduos. Esses locais possuem áreas propícias à convivência da comunidade escolar, estimulam a segurança alimentar e nutricional, favorecem a mobilidade sustentável e respeitam o patrimônio cultural e os ecossistemas locais. Gestão: compartilhamento do planejamento e das decisões que dizem respeito ao destino e à rotina da escola, buscando aprofundar o contato entre a comunidade escolar e o seu entorno, respeitando os direitos humanos e valorizando a diversidade cultural, étnico-racial e de gênero existente. Currículo: inclusão de conhecimentos, saberes e práticas sustentáveis no Projeto Político-Pedagógico das instituições de ensino e em seu cotidiano a partir de uma abordagem que seja contextualizada na realidade local e estabeleça nexos e vínculos com a sociedade global (BRASIL, 2012b).

Assim, a escola, para que desenvolva ações sustentáveis, deverá articular estas três dimensões pedagógicas para a sustentabilidade ambiental na perspectiva da formação humana das futuras gerações, visando as mudanças de atitudes e valores para a construção de uma cidadania comprometida com a sustentabilidade planetária.

O diagnóstico participativo é uma estratégia de formação para o coletivo escolar no sentido de conhecer a realidade da escola e de seu entorno, que poderá ser o território geográfico da bacia hidrográfica. O termo diagnosticar significa conhecer, levantar informações, pesquisar. Significa fazer uma avaliação de uma realidade determinada, baseada em dados e informações.

Objetiva conhecer/pesquisar, interpretar e propor diante dos elementos presentes em determinada realidade social, tendo como finalidade gerar um novo conhecimento sobre um aspecto desta realidade. O diagnóstico fornece a base para o planejamento conjunto de atividades,

possibilita a tomada de consciência sobre os aspectos relacionados à sua realidade socioeconômica, política e cultural e promove a participação de diferentes grupos sociais. Proporciona alicerces para a planificação de atividades educativas, organizativas e mobilizadoras e também possibilita aos participantes terem uma base para o sistema de avaliação da realidade e proposição de políticas e projetos, além de contribuir para dar maior poder de decisão aos participantes (FLACSO, 2015).

Como estratégia de coleta de informações o diagnóstico participativo constitui-se como relevante instrumento de conhecimento e de planejamento de ações que, após a coleta e sistematização dos dados, possibilita a definição de prioridades das atividades a serem realizadas pelo coletivo escolar e a serem organizadas em um plano de ação de curto, médio e longo prazo. Os objetivos colocados para serem atingidos devem elencar os problemas ambientais identificados na escola e no seu entorno/bacia, destacar as prioridades que serão foco do trabalho e integrar todos os segmentos da escola para juntos desenvolver estratégias buscando solucionar, amenizar e encaminhar os problemas ambientais identificados na escola e em seu entorno.

Este Diagnóstico Preliminar Socioambiental, como estabelecem as normas para a educação ambiental escolar, busca que a escola tenha conhecimento da realidade socioambiental de seu entorno, da bacia hidrográfica urbana ou rural, e que forneça as informações e dados para elaboração de um plano de ação.

Esta compreensão ampliada e de totalidade da realidade socioambiental de “dentro e fora da escola” contribui para a formação deste coletivo escolar, possibilitando a identificação e as informações técnicas da bacia e da microbacia hidrográficas em que a escola está localizada, que são elementos estruturantes para a elaboração de um plano de atuação da escola. Fornece ainda conhecimento sobre os principais problemas ambientais e as fontes de poluição de maior impacto na degradação da bacia/microbacia, entre outros temas, tendo como roteiro os três eixos da educação ambiental a serem implementados para que a escola seja uma escola sustentável: o espaço físico, a gestão escolar e a organização curricular.

Assim, cada escola poderá adequar de forma criativa os instrumentos de coleta de dados sobre a realidade em que está inserida, como um roteiro de indicadores a serem observados de forma permanente no planejamento de ações para curto, médio e longo prazo, considerando o princípio estratégico do “rio ao rio” (a água que consumimos é captada de mananciais e os resíduos que produzimos, em especial o esgoto, têm sua destinação final nos rios).

Destaca-se que no âmbito das ações de curto e médio prazo é importante sistematizar todas as ações e práticas socioambientais que desenvolve a escola no momento em que realiza este diagnóstico, considerando que esta atividade é do próprio Comitê Escolar de Educação Ambiental.

Para tanto a escola terá que se apropriar da compreensão das normas de educação ambiental para o sistema de educação que se fundamenta nos pressupostos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação de 1996, da Lei nº 9.795/1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, e da Resolução nº 2/2012, que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Ambiental.

Em 2013 são aprovadas a Lei nº 17.505/2013, que instituiu a Política Estadual de Educação Ambiental, e a Deliberação nº 04/2013, que estabelece as Normas Estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná — Conselho Estadual de Educação do Paraná — educação básica e superior.

Os anos seguintes, de 2014 a 2017, foram focados no processo de sua implementação, com os instrumentos para criação do Órgão Gestor de Educação Ambiental do Paraná e da Comissão Interinstitucional de Educação Ambiental — CIEA. Também, no ano seguinte foi criado um grupo de trabalho conjunto das Secretarias do Estado de Ciências e Tecnologia e da Educação, para elaborar plano de trabalho para garantir a articulação da educação ambiental no ensino superior e na educação básica. Em 2017, a mobilização dos diferentes segmentos atuantes na educação ambiental do Paraná — educadores, gestores e pesquisadores — tiveram como foco a elaboração do Programa Estadual de Educação Ambiental, com destaque para as atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho de Educação Ambiental, vinculado ao Centro de Apoio

Operacional e de Proteção de Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo — CAOPMAU do Ministério Público do Paraná.

Considera-se que neste Programa Estadual de Educação Ambiental haja a garantia de articulação da educação ambiental formal e não formal como princípio de formação humana dos gestores públicos, dos profissionais da educação, dos educadores ambientais e dos pesquisadores. Para tanto, as ações de formação assumem prioridade neste Programa para que se efetive a implementação da educação ambiental como ação integrada de políticas públicas, tendo a bacia hidrográfica como eixo estruturante para o planejamento e a gestão governamental de tais políticas, conforme estabelecem as normas vigentes.

O êxito para a elaboração e realização de um Programa Estadual de Educação Ambiental no Paraná está relacionado ao enfrentamento de um conjunto de desafios que se passa a mencionar no sentido de apontar limites e possibilidades diante da atual conjuntura de retrocessos na área de políticas públicas e de direitos sociais na realidade brasileira.

Tais desafios dizem respeito à descontinuidade das políticas governamentais. À ausência de programas de formação de gestores e professores. À decisão política dos gestores públicos no cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais e da Norma Estadual nas escolas e universidades, no sentido de construir práticas de integração nos três eixos da educação ambiental escolar no território da bacia hidrográfica.

Também é necessário construir referências e práticas de educação ambiental crítica para superar a concepção vigente de educação ambiental — conservadora, pragmática e instrumentalista. Constata-se que as ações desenvolvidas a esse respeito são pontuais, desarticuladas e fragmentadas.

Há que se colocar ainda o debate sobre o papel da escola e da educação informal — com a reprodução que esta faz da estratégia da escola formal — e de suas práticas frente às questões da contemporaneidade. Também, o necessário fortalecimento de grupos de educadores ambientais na perspectiva do empoderamento do sujeito da educação ambiental no sentido de que a educação ambiental possa se inserir num contexto de posicionamento e ação política diante dos problemas ambientais atuais e

dos retrocessos governamentais que vêm atendendo interesses de grupos econômicos produtores de degradação ao meio ambiente. Assim, considera-se a educação ambiental como uma prática social que possibilita a participação e contribui para a conquista e garantia de cidadania na perspectiva das comunidades de vida, para a construção de relações de respeito a diversidade e para a justiça social e ambiental.

Na superação de tais desafios contribui de forma importante a articulação da relação das Universidades com a educação básica, com a possibilidade de constituição da rede de formação e de pesquisa em educação ambiental.

No entanto, por ser a educação ambiental um campo de disputas e permanente debate, o texto não tem a pretensão de resolver e encerrar a polêmica.

Educação ambiental no curso de Pedagogia

Nesta seção, busca-se analisar a educação ambiental em cursos de Pedagogia ofertados por instituições do sistema particular de ensino de Curitiba.

Em uma delas, procurou-se analisar a implementação da educação ambiental na perspectiva da gestão e da organização curricular, por meio de pesquisa documental, indicando os desafios deste processo.

Apesar de a instituição ter aprovado normativa para o cumprimento da regulamentação de educação ambiental, o desafio central está na sua implementação conforme essas normas legais; especificamente, em relação ao curso analisado, trata-se da articulação dos desafios institucionais concernentes às três dimensões citadas, tendo como base de análise o respectivo projeto pedagógico. Nesse sentido, pela leitura do documento, verificou-se a necessidade de rever aspectos da missão e objetivos do curso, de forma a contemplar a concepção da educação ambiental na perspectiva da formação humana e profissional dos estudantes.

O texto da missão, por exemplo, não menciona o compromisso, na formação do pedagogo, com os princípios ambientais e de sustentabilidade, o que é fundamental, uma vez que esse profissional atuará na formação das futuras gerações. Ao tratar da concepção de formação do pedagogo, atendendo às atribuições nos três eixos, pesquisa, docência e gestão, constatou-se que os aspectos relacionados à implementação da educação ambiental não são identificados nem mencionados, havendo então uma contradição, uma vez que, na matriz curricular do curso, consta a disciplina Educação Socioambiental, no primeiro semestre, com carga horária de 72 horas, além de haver referência a ações de extensão relacionadas ao Fórum da Agenda 21, como programa vinculado à Pró-Reitoria de Promoção Humana, na busca por construir uma sociedade justa, igualitária e sustentável, sendo esse um espaço de debate e de divulgação de projetos de ensino e pesquisa em consonância com os princípios da Agenda 21.

Outra atividade de extensão mencionada é o Projeto de Extensão Permanente que se relaciona com as práticas pedagógicas e seus elementos articuladores, do Programa de Pós-Graduação em Educação, do qual professores e alunos participam como pesquisadores de forma integrada, na articulação entre ensino, pesquisa e extensão, com vistas a desenvolver a conscientização dos participantes quanto à necessidade de se desenvolverem práticas socioambientais comprometidas com a sustentabilidade das comunidades de vida no planeta.

A presença dessas atividades no projeto pedagógico do curso revela-se uma iniciativa relevante para internalizar a educação nos espaços educativos conforme Jacobi (2005), ou seja, o “desafio da construção de teoria e prática interdisciplinares, com toda a complexidade que o assunto evoca”.

De fato, considera-se a formação do pedagogo, na ótica da educação ambiental, um dos desafios importantes diante das suas atribuições na gestão escolar, com encaminhamentos no âmbito administrativo e pedagógico.

A formação na perspectiva da educação ambiental considera-se como determinante para o avanço e o êxito da educação ambiental na escola.

Diante disso, em outro curso de Pedagogia pesquisado, buscou-se investigar a compreensão das alunas formandas sobre o meio ambiente e a educação ambiental. Elas foram selecionadas de forma aleatória para

participar de um grupo focal, dinamizado por um roteiro de perguntas, considerando o pressuposto de que tinham subsídios teórico-práticos para discussão, em virtude de estarem completando o curso e terem realizado estágio e contato com escolas públicas, em situação real de ensino.

Os dados coletados pelo grupo focal foram transcritos, constituindo o *corpus* da pesquisa, a partir do qual se definiram as unidades de análise e categorias: dimensão de aprendizagem e dimensão pedagógica, tendo as formandas exteriorizado quando e como tiveram contato com os dois temas investigados.

O grupo relatou que, no curso, não havia uma disciplina específica sobre meio ambiente ou educação ambiental, tendo ouvido reflexões a respeito do tema por questões abordadas pelo professor de Metodologia das Ciências. Constatou-se que esses temas são tratados de forma reducionista, sendo sua abordagem atribuída aos docentes que atuam com as ciências naturais. Nesse sentido, destaca-se a fala de uma das alunas, que demonstra uma compreensão naturalista de meio ambiente, ao não considerar o impacto da tecnologia na vida humana uma questão de cunho ambiental:

Era isso? Foi só um texto e falando da década de 1970 e depois da utilidade da tecnologia no nosso dia a dia. Até que ponto a tecnologia pode trazer benefícios à humanidade. Ainda no exemplo do celular, quase todo mundo tem celular; e eu lembro que ele falou do problema da poluição, das baterias que não servem mais. A consciência que precisamos ter para utilizar; nós precisamos saber se realmente precisamos disso tudo. Eu só me lembro disso, mas a discussão não era exatamente sobre o meio ambiente, não abordamos isso.

Evidenciou-se, ainda, que o grupo desconhecia a característica interdisciplinar e transversal do tema, mesmo que ele tenha sido abordado de forma transversal pelo professor de Metodologia das Ciências, isto é, passando o conteúdo da sua disciplina.

Com referência à compreensão de meio ambiente e educação ambiental, as formandas reconheceram ter conhecimentos limitados e certa

insegurança em discutir o assunto: “O que a gente sabe é senso comum mesmo, daí fica até difícil argumentar sobre o tema, fica meio sem sentido parece”.

Outro aspecto mencionado foi o caráter interdisciplinar da educação ambiental, como se depreende pela seguinte fala: “Entendo que, para trabalhar com EA, tem que tentar relacionar os temas, as diferentes disciplinas”, reforçando: “É de forma interdisciplinar a ligação entre as disciplinas”.

Destacaram, também, a dicotomia entre a teoria e a prática, uma vez que, apesar de se falar em interdisciplinaridade durante as aulas, não ocorre sua operacionalização:

Quando o professor trabalha um tema por meio de diferentes conteúdos, está trabalhando com a interdisciplinaridade. Mas eu sei que na prática é difícil fazer isso; aqui nas aulas, por exemplo, não acontece. O professor tem os conteúdos para cumprir e, na maioria das vezes, prazo para todas as coisas.

Ainda, afirmaram não se considerar preparadas para trabalhar com os temas meio ambiente e educação ambiental na prática: “Ler nos livros e discutir na faculdade é uma coisa, mas na prática é bem difícil, não me sinto preparada”. Sobre isso, relataram que, “para trabalhar, a gente vai ter que pesquisar, procurar em sites na internet, livros e revistas”, porém destacaram não saber quais fontes procurar.

Por fim, foi citada a necessidade de haver uma disciplina sobre meio ambiente ou educação ambiental obrigatória no currículo do curso, conforme falas a seguir:

Tenho uma amiga que estuda em outra faculdade, aqui em Curitiba mesmo, e lá ela tem uma disciplina de EA. Eu acho importante.

Eu também já ouvi falar de alguns cursos de Pedagogia que têm a disciplina de EA; seria importante, porque para mim é igual à Educação Especial. Se não tiver uma disciplina específica, acaba que fica assim, sem a gente saber o que é direito, sem que alguma outra disciplina tenha trabalhado.

Todas as alunas reconhecem a importância e necessidade da educação ambiental no contexto educativo, seja na educação infantil ou fundamental, seja no ensino superior, afirmando que a inserção de disciplina nesse sentido contribuirá para que as questões socioambientais sejam compreendidas pelas pedagogas e, então, efetivadas no cotidiano da escola.

Considerações finais

Em síntese, destaca-se a necessária decisão institucional dos gestores quanto à garantia de condições para a implantação das ações previstas nas normas vigentes de educação ambiental, o que requer: planejamento e destinação de recursos financeiros e humanos, para atender aos princípios de sustentabilidade do espaço físico; readequação do Plano de Desenvolvimento Institucional das instituições de ensino e propostas pedagógicas do curso de Pedagogia, no âmbito da gestão democrática; e inserção da educação ambiental como conteúdo nos componentes curriculares ou como disciplina específica na matriz pedagógica dos cursos de Pedagogia, considerando a organização curricular, além da manutenção das ações de educação ambiental atualmente desenvolvidas.

A produção de conhecimento sobre a realidade da educação ambiental constata-se ao se realizar estudo exploratório nos diferentes bancos de dados com resultados de pesquisa em que a educação ambiental escolar é reduzida ao investigar das práticas pedagógicas no âmbito dos conteúdos pedagógicos no chão da escola em suas diferentes modalidades educativas.

Considera-se que a invisibilidade da educação ambiental está presente nas diferentes etapas de formação do pedagogo como um círculo vicioso que vem desde os anos iniciais de sua formação até a fase de conclusão da educação básica. Apresentar os resultados da percepção do pedagogo quanto à presença da educação ambiental no processo de sua formação

inicial, no curso de Pedagogia, entende-se que contribui como elemento de formação humana para possibilitar alterações neste ciclo vicioso ao fornecer conhecimento para que o pedagogo possa atuar na gestão escolar e pedagógica ao adquirir uma compreensão ampliada da realidade socioambiental e da educação ambiental como instrumento significativo de formação humana dos alunos, professores e do conjunto da comunidade escolar.

Entende-se que esta invisibilidade se reflete na gestão escolar, em que o pedagogo é o profissional com atribuição determinante na elaboração do Projeto Político Pedagógico enquanto coordenador pedagógico da escola. Neste sentido, a sua formação para compreender os elementos que constituem a educação ambiental no sentido crítico coloca-se como determinante para que a escola esteja alinhada às necessidades de seu tempo. Como já exposto, a escola atua como uma liderança social significativa, sendo o pedagogo portanto também liderança importante sob o ponto de vista da gestão escolar. Este, pela sua atribuição e atuação pedagógica, não poderá considerar a invisibilidade da educação no contexto escolar. Assim, cabe ao pedagogo conhecimento sobre esta política educacional, numa perspectiva crítica e integrada ao currículo, à gestão escolar e às atividades do espaço físico.

Os limites a serem enfrentados na implementação da política pública de educação ambiental dizem respeito à ausência de formação de educadores, gestores e pesquisadores para que se aprofunde a compreensão das concepções teóricas e das políticas educacionais vigentes, no que se refere ao conhecimento quanto à disponibilidade de recursos pedagógicos, de estratégias e metodologias, e à falta de decisão para a inserção da educação ambiental no PPP.

As possibilidades de contribuição do pedagogo para que a educação ambiental avance estão na determinação de que nos planejamentos pedagógicos a temática ambiental seja uma práxis do planejamento integrado das diferentes áreas de ensino, incorporada como uma prática diária a partir da vivência das crianças e parceria com as famílias. A escola terá ainda que contar com a disponibilidade de recursos pedagógicos.

Entre outros aspectos de limites e possibilidades indicam-se os acima mencionados a título de materializar a atuação do pedagogo e destacar a sua relevância como sujeito do processo educativo.

Referências

BRASIL. Ministério da Educação. Portaria nº 678, de 14 de maio de 1991. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 maio 1991.

BRASIL. Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 28 abr. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. Conselho Pleno. Parecer nº 14, de 6 de junho de 2012. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 15 jun. 2012a. Disponível em: <<http://www.in.gov.br/visualiza/index.jsp?data=15/06/2012&jornal=1&pagina=18&totalArquivos=192>>. Acesso em: 6 jun. 2013.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente/Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. *Vamos cuidar do Brasil com escolas sustentáveis: educando para pensar e agir em tempos de mudanças socioambientais globais*. Elaboração de texto: Tereza Moreira. Brasília: A Secretaria, 2012b. Disponível em: <<http://www.seduc.go.gov.br/documentos/nucleomeioambiente/material2013/caderno.pdf>>. Acesso em: 12 dez. 2017.

FACULDADE LATINO-AMERICANA DE CIÊNCIAS SOCIAIS (FLACSO). *Guia do Diagnóstico Participativo*. 2015. Disponível em: <<http://flacso.org.br/files/2015/08/Guia-do-Diagnostico-Participativo.pdf>>. Acesso em: 5 dez. 2017.

JACOBI, P. Educação ambiental: o desafio da construção de um pensamento crítico, complexo e reflexivo. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 31, n. 2, p. 233-250, maio/ago. 2005.

LAYRARGUES, P. P.; LIMA, G. F. da C. As macrotendências político-pedagógicas da educação ambiental. *Revista Ambiente & Sociedade*, São Paulo, v. XVII, n. 1, p. 23-40, jan./mar. 2014.

LIMA, G. F. da C. Crise ambiental, educação e cidadania: os desafios da sustentabilidade emancipatória. In: LAYRARGUES, P. P.; CASTRO, R. S. de; LOUREIRO, C. F. B. (Org.). *Educação ambiental: repensando o espaço da cidadania*. São Paulo: Cortez, 2002.

LOUREIRO, C. F. B. *Trajatória e fundamentos da educação ambiental*. São Paulo: Cortez, 2004.

LOUREIRO, C. F. B. Complexidade e dialética: contribuições à práxis política e emancipatória em educação ambiental. *Educação e Sociedade*, São Paulo, v. 27, n. 94, p. 131-134, jan./abr. 2006.

PARANÁ. Lei nº 17.505, de 11 de janeiro de 2013. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema de Educação Ambiental e adota outras providências. *Diário Oficial do Estado*, Curitiba, PR, 11 jan. 2013a.

PARANÁ. Semana Pedagógica — fevereiro de 2015. Deliberação CEE nº 04/2013. Estabelece as Normas estaduais para a Educação Ambiental no Sistema Estadual de Ensino do Paraná. *Diário Oficial do Paraná*, Curitiba, PR, n. 9112, 26 dez. 2013b. Disponível em: <http://www.cee.pr.gov.br/arquivos/File/pdf/Deliberacoes/2013/deliberacao_04_13.pdf>. Acesso em: 5 set. 2016.

Recebido: 30/08/2017

Received: 08/30/2017

Recibido: 30/08/2017

Aprovado: 21/09/2017

Approved: 09/21/2017

Aprobado: 21/09/2017